Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

I RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 17/2016, de 07 de novembro 2016
DO APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

O Diretor geral do Campus Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, através da Direção de Ensino, torna pública a presente **Retificação ao Edital nº 17/2016, de 07 de novembro de 2016 do Apoio à Participação em Eventos.**

No item **7.7 ONDE SE LÊ**:

7.7. O(A) estudante deverá solicitar o auxílio no prazo mínimo de 05 dias de antecedência da data do evento, a contar do último dia de inscrição, sob pena de não receber o auxílio.

LEIA-SE:

7.7 O(a) estudante poderá solicitar o auxílio somente para eventos que ocorram após a data de publicação deste edital até o dia 31 de dezembro de 2016, sob pena de não receber o auxílio.

No item **15.3 ONDE SE LÊ:**

15.3. As solicitações dos auxílios previstos neste Edital somente serão analisadas e concedidas para eventos que ocorram após a data do último dia de inscrição até 31 de dezembro de 2016, conforme item 7 deste Edital.

LEIA-SE:

15.3. As solicitações dos auxílios previstos neste Edital somente serão analisadas e concedidas para eventos que ocorram após a data de publicação deste edital até 31 de dezembro de 2016, conforme item 7 deste Edital.

Alvorada, 11 de novembro de 2016.

Fábio Azambuja Marçal[1]
Diretor geral
IFRS – Campus Alvorada

[1] *A via assinada encontra-se disponível junto ao gabinete da direção geral.*